



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 152 /2023.

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo em contato com o setor competente, determine os estudos necessários para implantação de **pavimentação asfáltica** entre a entrada do Km 58,5 da Rodovia Bunjiro Nakao - entrada do CERIPAN, passando pelo Residencial Recanto dos Pássaros, Residencial Ecológico Quinta da Mata, UBS Bairro Pintos, EMEF Bairro Manoel Clemente, Escola Municipal Vitor Aislan Ramalho Bisb e chegando novamente à Rodovia Bunjiro Nakao Km 63, defronte ao Residencial WestLake, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação, pois este Vereador foi procurado pela Associação dos Proprietários do Residencial Ecológico Quinta da Mata, representando os moradores e comerciantes locais (doc. em anexo), os quais relataram que a falta de asfalto está prejudicando a passagem no local de transeuntes, trabalhadores, estudantes e dos veículos, por isso, os trabalhos são imprescindíveis para o bem-estar de todos que residem e circulam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL ECOLÓGICO QUINTA

DA MATA

CNPJ: 15.108.554/0001-84

End: Estrada Municipal Engenheiro Egydio Parasmó, KM 5,2, s/n Bairro
Votorantim – Ibiúna – SP

Ofício 233/2023.

Ibiúna, 13 de julho de 2023

Ilmo. Sr. Antônio Reginaldo Firmino, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna.

Assunto: Solicitação de implantação de pavimentação asfáltica.

Prezado Senhor,

A Associação dos Proprietários do Residencial Ecológico Quinta da Mata, representando os moradores e comerciantes locais, vem por meio deste ofício solicitar a implantação de pavimentação no trecho compreendido entre a entrada do km 58,5 da Rodovia Bunjiro Nakao, popularmente conhecida como entrada do CERIPAN, passando pelo Residencial Recanto dos Pássaros, Residencial Ecológico Quinta da Mata, Loteamento Lago Azul, UBS Bairro dos Pintos, EMEF Bairro Manoel Clemente, Escola Municipal Vitor Aislan Ramalho Bisb e chegando novamente à Rodovia Bunjiro Nakao no km 63, defronte ao residencial WestLake.

Justificamos esta solicitação com base no crescimento populacional, desenvolvimento econômico local e os reflexos sociais gerados pela falta de infraestrutura adequada nessa localização. A ausência de asfalto causa transtornos significativos aos moradores, estudantes, profissionais de saúde e demais usuários da via. Além disso, compromete o acesso aos serviços básicos, como transporte público, saúde e educação.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 182 e 225, estabelece a responsabilidade do poder público municipal em promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes, assim como a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado. A implantação de asfalto nesse trecho da rodovia contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, além de promover a segurança e a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicitamos que esta demanda seja devidamente analisada e considerada pelas autoridades competentes. Ressaltamos a importância de uma ação rápida para a implantação do asfalto, visando atender às necessidades urgentes da comunidade local.

Certos de contarmos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência e dos demais membros da Câmara Municipal e da Prefeitura de Ibiúna, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e colaborar no que for necessário para a efetivação desse pleito.

Atenciosamente,

Ubiratan Rabadan,
Presidente Quinta da Mata.

gov.br

Documento assinado digitalmente
UBIRATAN RABADAN EVANGELISTA
Data: 13/07/2023 13:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>